

Decreto nº 3/51

O Prefeito Municipal Substituto de
Campes Mourão, Estado de Paraná,
usando das atribuições que lhe au-
feri a Lei

Nomeia
Ilda Silva Rosa, para exercer o
cargo de professora municipal
Linha "B", com exercício na escola
municipal de "Corrego Guarita"
percebendo os vencimentos fixados em
Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Campes Mourão 15 de Janeiro de 1951

Devidade Paula G. Xavier
Prefeito Municipal Substit.
Eduardo de Jesus Xavier
Secretário de Prefeitura

Cumpra o compromisso legal assumido.

Cariff